



FREGUESIA DE SINES

EDITAL N. °19/2024

JOAQUIM ANTÓNIO LOPES SERRÃO, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião ordinária de 13 de agosto de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Cedemos o pavilhão e equipamento à Sr.ª Silvia Crisóstomo para os dias 30 e 31 de agosto; --

- Cedemos o pavilhão e equipamento ao LIDL para os dias 4 de novembro e 25 de janeiro de 2025 para a realização de evento para os colaboradores das Lojas de Sines e Santiago do Cacém – Santo André. -----

Sines, 14 de agosto de 2024.

O Presidente da Junta,

Joaquim António Lopes Serrão